



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Nº 1525

ANO XVIII

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
Homologação / Adjudicação .....	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****= DECRETO Nº 5.993/2023 =**  
de 28 de setembro de 2023.

*Prorroga o ato interventivo da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri, e dá outras providências.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**,  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo do ato interventivo, com efeitos retroagidos a 1º de julho de 2023, podendo, no entanto, cessar antes de seu término, ou ainda ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a necessidade do interesse público.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto de nº 5.521, de 2021 e suas alterações.

Bariri, 28 de setembro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

**Portarias****= PORTARIA Nº 10.649/2023 =**  
de 28 de setembro de 2023.

*Nomeia servidor para exercer  
Função Gratificada.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**,  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal de Bariri,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a partir de **01 de outubro de 2023**, a servidora **Sra. Klessler Cristina Caetano**, portadora do RG: 23.643.194-8 e CPF: 170.652.288-60, para exercer função gratificada de **Chefe do Setor de Odontologia**, nos termos da Lei nº 5.258/2023, recebendo a gratificação de cinquenta por cento do padrão 140 da Lei Municipal nº 3.309/2002.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 28 de setembro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.650/2023 =**  
de 28 de setembro de 2023.

*Nomeia servidor para exercer  
Função Gratificada.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**,  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal de Bariri,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a partir de **01 de outubro de 2023**, o servidor **Sr. Luis Antonio Soares de Camargo**, portador do RG: 18.216.901 e CPF: 036.155.218-11, para exercer função gratificada de **Coordenador do Serviço de Apoio à Saúde**, nos termos da Lei nº 5.258/2023, recebendo a gratificação de cinquenta por cento do padrão 140 da Lei Municipal nº 3.309/2002.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 10.643, de 26 de setembro de 2023.

Bariri, 28 de setembro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.651/2023 =**  
de 28 de setembro de 2023.

*Nomeia servidor para exercer  
Função Gratificada.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**,  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal de Bariri,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a partir de **01 de outubro de 2023**, a servidora **Sra. Marcia Regina dos Santos**, portadora do RG: 23.787.680-2 e CPF: 190.852.648-39, para exercer função gratificada de **Assessora Especial de Gestão de Parcerias, Finanças e Recursos da Diretoria de Saúde**, nos termos da Lei nº 5.258/2023, recebendo a gratificação de cinquenta por cento do padrão 159 da Lei Municipal nº 3.309/2002.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 28 de setembro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

Acham-se abertos na Prefeitura Municipal de Bariri, os seguintes processos licitatórios:

Pregão Presencial nº 48/2023, tendo por objeto o registro de preços para eventual aquisição de diversos materiais destinados a Sinalização Viária do Município de Bariri, conforme especificações e quantidades constantes

no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Encerramento dia 10 (dez) de outubro de 2023, às 09h00 horas.

Pregão Presencial nº 49/2023, tendo por objeto o registro de preços para prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de material que será utilizado para realizar conserto de pneu, montagem, desmontagem, troca, mançã e serviço de socorro 24 horas destinado à frota de veículos do município (máquinas pesadas, veículos pesados e veículso leves e utilitários), por um período de 12 meses, nas condições e especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital. Encerramento dia 11 (onze) de outubro de 2023, às 09h00 horas.

Os editais na íntegra serão fornecidos aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, ou através do site: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)

## Homologação / Adjudicação

### **Pregão Presencial nº 45/2023 - Adjudicação**

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 10.186/2022 declarou como vencedora do Pregão Presencial nº 45/2023, a empresa: Auto Posto Secullu's Ltda, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de: 13.000 litros de Etanol a R\$3,33; 79.950 litros de gasolina comum a R\$5,52; 87.700 litros de óleo diesel S-500 a R\$6,17; 105.100 litros de óleo diesel S-10 a R\$6,36; 9.000 litros de Arla 32 a R\$3,07, destinados à frota de veículos municipais, por um período de 04 meses, adjudicando o objeto em favor da mesma, no valor global de R\$1.721.789,00. Celso Carlos Cavallieri - Pregoeiro Oficial.

### **Concorrência nº 14/2023 - Homologação/Adjudicação**

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados na Concorrência nº 14/2023, e, adjudicou o objeto em favor da empresa AWS Construções Eireli-EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas equipamentos necessários para a obra de CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE, ponte localizada na Av. Claudionor Barbieri, conforme projetos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, no valor total de R\$615.197,77. Abelardo Maurício Martins Simões Filho - Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP